



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º 077 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 06 de março de 2002

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4132/01, de 27 de setembro de 2001

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005913/01-84

Requerentes: Sain-Gobain Cerâmicas & Plásticos Ltda. e Morganite Brasil Ltda.

Operação: Aquisição, pela SGCP, do negócio de massas de tamponamento da Morganite.

Recomendação: Aprovação sem restrições

Versão: Confidencial

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Saint-Gobain Cerâmicas & Plásticos Ltda. e Morganite Brasil Ltda.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

1 - Das Requerentes

1.1 – Saint-Gobain Cerâmicas & Plásticos Ltda.

A Saint-Gobain Cerâmicas & Plásticos Ltda., doravante denominada “SGCP”, é uma empresa do Grupo Sain-Gobain de origem francesa. A SGCP tem sua atuação no mercado nacional voltada para a indústria de produtos de minerais não metálicos. O Grupo Sain-Gobain atua ainda em diversos outros mercados dentro desta mesma classificação.

Os acionistas com participação superior a 5% no capital social da SGCP são os seguintes:

Quadro 1: Estrutura do Capital Social

Acionista	Quantidade de Ações	Participação (%)
Carborundum Holdings Ltda.	29.857.358	99,99

Fonte: Requerentes

O Grupo Saint-Gobain, diretamente ou através de suas controladas, possui participação superior a 5% no capital social das seguintes empresas com atuação no Brasil e no Mercosul:

BRASIL

- Telhanorte;
- Sain-Gobain Abrasivos Ltda.;
- Sain-Gobain Calmar Ltda.;
- Sain-Gobain Canalização S.A.;
- Sain-Gobain Materiais Cerâmicos Ltda.;
- Sain-Gobain Quartzolit Ltda.;
- Sain-Gobain Vidros S.A.;
- Brasilit S.A.;
- Chemfab do Brasil Ltda.;
- Construmega - Mega Center da Construção Ltda.;
- Eldorado Exportação e Serviços Ltda.;
- Eterbrás Tec Industrial Ltda.;
- Fundação Aldebarã Ltda.;

DEMAIS PAÍSES DO MERCOSUL

- Sain-Gobain Isover Argentina S.A.;
- Sain-Gobain Weber Argentina;
- Sain-Gobain Abrasivos S.A.;
- Sain-Gobain Calmar Argentina Ltda.;
- Sain-Gobain Canalización Argentina S.A.;
- Rayén Cura SAIC.

No ano de 2000, a SGCP obteve faturamento de **(CONFIDENCIAL)** no mercado nacional, de **(CONFIDENCIAL)** nos demais países do Mercosul e **(CONFIDENCIAL)** no restante do mundo. O Grupo Sain-Gobain, por sua vez, no ano de 2000, obteve faturamento de **(CONFIDENCIAL)** no mercado nacional, de **(CONFIDENCIAL)** nos demais países do Mercosul nos demais países do Mercosul e de **(CONFIDENCIAL)** no mundo.

1.2 – Morganite Brasil Ltda.

A Morganite Brasil Ltda., denominada “Morganite”, é uma empresa do Grupo Morgan, de origem inglesa. A atuação da Morganite no mercado nacional está voltada para a indústria de produtos minerais não-metálicos.

A estrutura do capital social da Morganite levando em consideração apenas os acionistas com participação superior a 5% no capital social é a seguinte:

Quadro 2: Estrutura do Capital Social

Acionista	Quantidade de Ações	Participação (%)
Morganite Isolantes Térmicos Ltda.	1.264.263.228	99,99

Fonte: Requerentes

O Grupo Morgan, diretamente ou através de suas controladas, possui participação superior a 5% no capital social das seguintes empresas com atuação no Brasil e no Mercosul:

BRASIL

- Morganite Isolantes Térmicos Ltda.;
- Morganite Krug Indústria e Comércio Ltda.;
- Morganite Gevisa Ltda.;

DEMAIS PAÍSES DO MERCOSUL

- Cabo San Luís (Argentina).

No ano de 2000, a Morganite obteve faturamento de **(CONFIDENCIAL)** no mercado nacional, de **(CONFIDENCIAL)** nos demais países do Mercosul e de **(CONFIDENCIAL)** no restante do mundo. O Grupo Morgan, por sua vez, no ano de 2000, obteve faturamento de **(CONFIDENCIAL)** no mercado nacional, de **(CONFIDENCIAL)** nos demais países do Mercosul nos demais países do Mercosul e de **(CONFIDENCIAL)** no mundo.

2 - Da Operação

A presente operação consiste na aquisição, por parte da SGCP, de ativos e fundo de comércio relativos à fabricação de massas de tamponamento de propriedade

da Morganite. A operação foi concluída em 31 de agosto de 2001, e seu valor foi de **(CONFIDENCIAL)**.

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

Os principais produtos e serviços ofertados pelo Grupo Sain-Gobain e pela Negócio Adquirido junto à Morganite, no mercado nacional são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 3: Produtos e/ou Serviços Ofertados no Brasil

Produtos/Atividades	Grupo Saint-Gobain	Negócio Adquirido
1. Massas de Tamponamento	X	X
2. Concretos refratários de ultra baixo cimento	X	
3. Concretos refratários convencionais	X	
4. Massa refratária de socagem	X	
5. Massa refratária de seca vibrada	X	
6. Produtos refratários conformados	X	
7. Cerâmica de alta alumina	X	
8. Cerâmicas técnicas	X	
9. Carбето de Silício (cristal preto)	X	
10. Carбето de Silício (cristal verde)	X	
11. Carбето de Silício (metalúrgico)	X	
12. Materiais Eletrocerâmicos	X	

Fonte: Requerentes

As massas de tamponamento são produtos feitos à base de carбето de silício e destina-se à obturação dos furos feitos em altos fornos para o escoamento de ferro gusa. A principal característica deste produto é a resistência à elevadas temperaturas. Cada tipo de alto forno requer uma massa de tamponamento com especificações diferentes.

O carбето de silício (SiC) é um material sintético, produzido a partir de areia de sílica lavada (SiO₂) e carbono (C) na forma de coque de petróleo baixo em cinza. Existem três tipos de carбето de silício, o metalúrgico, o de cristal verde e o de cristal preto. A diferença entre o SiC verde e o preto reside em distintos traços de elementos químicos (nitrogênio, alumínio ou boro) contidos na estrutura do cristal. O SiC verde se caracteriza pelo alto teor de pureza química, enquanto o preto tem conteúdo mais alto de alumínio. Além disso, a condutividade elétrica do SiC verde é maior que a do SiC preto.

Como pode ser visto a partir do quadro 3, ocorre uma sobreposição horizontal no mercado de massas de tamponamento e uma integração vertical entre os mercados de carбето de silício (cristal preto) e de massas de tamponamento.

Portanto, os mercados relevantes, na dimensão produto, são os de carbetos de silício (cristal preto) e de massas de tamponamento.

3.2 - Dimensão Geográfica

3.2.1. Carbetos de Silício (Cristal Preto)

Conforme definido no parecer n.º 010 da SEAE/MF referente ao Ato de Concentração entre as empresas São Juliano Participações Ltda. e Casil Indústria e Comércio S.A., a dimensão geográfica foi considerada nacional. Os motivos apresentados no referido parecer são os seguintes:

"As requerentes e empresas concorrentes esclareceram que a presença da empresa ofertante junto aos seus clientes pode ser um facilitador da comercialização devido a logística de distribuição, serviços técnicos associados e especificidades do produto em função do processo produtivo do cliente".

Além disso foram feitas simulações de uma possível importação de carbetos de silício e os preços internados foram bem superiores aos praticados internamente.

Com isso, o mercado relevante, na dimensão geográfica, é o mercado nacional.

3.2.2. Massas de Tamponamento

Utilizando-se da análise realizada, para o mercado de refratários à base de SiC, no parecer n.º 010 da SEAE/MF referente ao Ato de Concentração entre as empresas São Juliano Participações Ltda. e Casil Indústria e Comércio S.A., a dimensão geográfica foi considerada nacional. Os motivos apresentados no referido parecer são os seguintes:

"Definiu-se o mercado relevante geográfico para os refratários como sendo de âmbito nacional. Segundo a Associação Brasileira de Fabricantes de Refratários (ABRAFAR), os custos de internação destes produtos variam entre 21% e 40% do preço FOB. Além disso, os produtos nacionais são de maneira geral mais baratos que os similares importados (os preços são de 19% a 31% menores)."

"Outro indício da dimensão nacional do mercado é a ausência de importações de refratários que utilizam SiC. De acordo com a ABRAFAR, nos últimos cinco anos não foram identificadas importações, pelo contrário, alguns produtores brasileiros têm exportado essa linha de produtos."

Deste modo, o mercado relevante, na dimensão geográfica, é o mercado nacional.

4 - Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1 - Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

Quadro 4: Estrutura do Mercado Nacional de Massas de Tamponamento

(CONFIDENCIAL)

Quadro 5: Estrutura do Mercado Nacional de SiC

(CONFIDENCIAL)

O Grupo Saint-Gobain possui grande participação no mercado do insumo, carbetão de silício (SiC) cristal preto. Essa grande participação não foi gerada pela presente operação, que acrescentou **(CONFIDENCIAL)** à sua participação no mercado downstream. Desta forma, não há nexos causal entre a presente operação e a integração vertical observada.

Além disso, suas principais concorrentes no mercado de massas de tamponamento, em especial a Magnesita, não se manifestaram contrárias à operação, considerando que esta não geraria efeitos lesivos à concorrência nos mercados relevantes analisados.

Do exposto, conclui-se não haver necessidade de passar às etapas posteriores da análise.

5 - Recomendação

Da análise da operação, esta SEAE conclui que, sob um ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação, uma vez que não há nexos causal entre a presente operação e a integração vertical observada, e que a concentração horizontal gerada não é capaz de causar efeitos anticompetitivos no mercado relevante analisado.

À apreciação superior.

MARCOS ANDRÉ MATTOS DE LIMA
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico